PRINCÍPIOS PARA UMA UTILIZAÇÃO RESPONSÁVEL DA IA NA EDUCAÇÃO

O SINDEP defende a utilização de tecnologias baseadas em inteligência artificial (IA) centrada nas pessoas, respeitadora dos direitos humanos e laborais, da inclusão, da equidade, da diversidade e dos valores democráticos. Em conformidade com os princípios e orientações europeus, a sua integração nos processos educativos deve observar os seguintes princípios orientadores:

1 Direito à educação e igualdade de oportunidades

- As tecnologias baseadas em IA devem promover uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade ao longo da vida, em consonância com os princípios consagrados no Pilar Europeu dos Direitos Sociais.
- A sua conceção, desenvolvimento e utilização devem assegurar que nenhuma pessoa é excluída, discriminada ou prejudicada em razão de género, orientação sexual, origem étnica ou cultural, língua, religião, condição económica, estatuto migratório, necessidades específicas de apoio ou qualquer outra condição pessoal, social ou de saúde.
- Cabe aos poderes públicos salvaguardar a educação como um direito fundamental e um bem público, orientando as políticas e o investimento para o interesse coletivo e protegendo o sistema educativo de interesses exclusivamente comerciais ou privados.

2 Governação democrática e responsabilidade humana

- Docentes, educadores, organizações sindicais, investigadores e restantes intervenientes educativos devem participar efetivamente nas estratégias e decisões sobre a utilização de tecnologias baseadas na IA e não devem ser considerados destinatários passivos.
- Numa sociedade democrática, as decisões relativas à utilização de tecnologias baseadas na IA devem responder a necessidades reais de ensino e aprendizagem, enquadradas em objetivos educativos comuns, e não ser determinadas apenas pela novidade tecnológica ou por interesses económicos.
- O SINDEP defende que todas as decisões de elevado impacto, sobre o recrutamento, a contratação, a avaliação do desempenho docente, a progressão na carreira e até procedimentos disciplinares permaneçam sobre a responsabilidade exclusivamente humana não podendo ser delegadas nem determinadas por sistemas de IA.

3 Proteção de dados, ética e transparência

- A recolha, utilização e partilha de dados devem cumprir o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, e demais legislação aplicável, garantindo segurança, transparência, minimização dos dados, e proteção efetiva dos direitos dos titulares, com especial proteção das crianças e dos jovens.

— Os sistemas de IA utilizados na educação devem ser transparentes e explicáveis, permitindo compreender as suas finalidades, critérios de funcionamento, limitações, riscos e impactos.
— Criadores, fornecedores e entidades utilizadoras devem assegurar mecanismos de supervisão, auditoria, contestação e responsabilização, respondendo por eventuais danos, discriminações ou injustiças resultantes da utilização dessas tecnologias.

4 Autonomia docente e dimensão humana

— A IA deve constituir um instrumento de apoio aos profissionais da educação, contribuindo para a melhoria do ensino e para a redução das desigualdades, sem comprometer as relações humanas nem o papel insubstituível dos docentes.
— O SINDEP defende irreversivelmente que a decisão de recorrer a ferramentas de IA no contexto pedagógico é da exclusiva responsabilidade do professor, no exercício da sua autonomia profissional e em conformidade com o quadro legal vigente, devendo a sua utilização obedecer a critérios de necessidade, adequação e proporcionalidade.
— A utilização de tecnologias baseadas em IA exige formação e literacia crítica de docentes e alunos, promovendo uma utilização consciente, informada e responsável, em vez de os reduzir a meros utilizadores passivos.
— As tecnologias baseadas em IA devem complementar e potenciar as capacidades humanas, sem substituir as interações essenciais ao processo de ensino e aprendizagem, designadamente as dimensões cognitivas, socioemocionais, pedagógicas, humanas e éticas que sustentam a relação educativa, incluindo o pensamento crítico, a criatividade, a empatia, a mediação pedagógica, o conhecimento dos alunos e a transmissão de valores éticos e democráticos.

5 Sustentabilidade e responsabilidade ambiental

— Ao adotar as tecnologias baseadas em IA deve ser considerado todo o seu ciclo de vida: o consumo energético, o processamento e armazenamento de dados, a produção, a utilização e a eliminação de equipamentos, de forma a minimizar os impactos ambientais associados.
— A aquisição e utilização de tecnologias educativas devem privilegiar soluções eficientes, duráveis e energeticamente sustentáveis, reduzindo o consumo de recursos e promovendo práticas ambientalmente responsáveis.
— A integração da IA na educação deve contribuir para um sistema educativo mais sustentável reforçando uma cultura de responsabilidade ambiental e de utilização eficiente dos recursos disponíveis.

A EDUCAÇÃO NÃO É UMA LINHA DE MONTAGEM DE TRANSMISSÃO DE CONHECIMENTOS; É UM PROCESSO DE EMANCIPAÇÃO HUMANA QUE SÓ SE CONCRETIZA NA RELAÇÃO ENTRE PESSOAS.